



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 693/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2017, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora **Emanuela Félix de Sousa Fuchs**, com matrícula n.º 1999-2/1, do cargo de Professor PB20, nível “PC20-2”, admitida em 01 de fevereiro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/11/2017.

Rio Negro, 30 de novembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral